



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº05/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

APROVAR, A HABILITAÇÃO DE HOSPITAL DIA - NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, EM CAMPO BELO, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS EM REGIME DE HOSPITAL DIA, CÓDIGO SIGTAP 12.02 - COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 5 (CINCO) LEITOS, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA OFERTA REGIONAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E À REDUÇÃO DA DEMANDA REPRIMIDA NA REGIÃO.

A HABILITAÇÃO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA GM Nº 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2001, E DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 02/2017, CAPÍTULO 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS, ANEXO I DO ANEXO XXIV, QUE REGULAMENTAM A ORGANIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM REGIME DE HOSPITAL DIA, OBSERVADAS AS ESPECIFICIDADES DE CADA PATOLOGIA.

O HOSPITAL APRESENTA INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA, EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL QUALIFICADA, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS VIGENTES E GARANTINDO A OPERACIONALIZAÇÃO SEGURA DOS SERVIÇOS. A HABILITAÇÃO FORTALECE A POLÍTICA HOSPITALAR CATARINENSE, CONSOLIDA A REDE REGIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE E CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA POR PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS.

A APROVAÇÃO PODERÁ SER CONSIDERADA PRIORITÁRIA PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO TETO LIVRE DO ESTADO, COM PREVISÃO DE CUSTEIO FEDERAL PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONDICIONADO À HOMOLOGAÇÃO DA HABILITAÇÃO E AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES, EM ESPECIAL A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 3/GM/MS/2017 E AS DIRETRIZES DO PROGRAMA ESTADUAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DO SERVIÇO COMO REFERÊNCIA REGIONAL.

ESTA DELIBERAÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADA À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CIÊNCIA, HOMOLOGAÇÃO E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DO CUSTEIO FEDERAL E À OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO HABILITADO.



Documento assinado digitalmente
MELIANA GOSS SCHLICHTING
Data: 10/02/2026 14:46:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAGES, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

MELIANA GOSS SCHLICHTING
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br

Ofício nº 01/2026.

Campo Belo Do Sul, 23 de janeiro de 2026.

Nalu Júlio- Gerência regional de saúde em Lages

Carlos Antunes de Melo Pinto- Secretário Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul

Assunto: **Solicitação de Habilitação de Hospital Dia – Campo Belo do Sul**

O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO CIDADAO de Campo Belo do Sul/SC, por intermédio do seu diretor ALTAIR SANTOS HAHN, no uso de suas atribuições legais, manifesta, por meio deste ofício, **aprovação** ao pedido formulado pelo Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, CNES nº 2691477, referente à **solicitação de habilitação para a realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital Dia, código 1202, para a quantidade de 05 (cinco) leitos.**

A presente solicitação fundamenta-se na Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, bem como na Portaria GM nº 44, de 10 de janeiro de 2001, que dispõem sobre a organização, normatização e padronização do atendimento em regime de Hospital Dia em todo o território nacional, observadas as especificidades inerentes a cada patologia.

Ademais, a instituição dispõe de infraestrutura física adequada, equipamentos compatíveis e recursos humanos qualificados, atendendo integralmente às normas vigentes, de modo a garantir a operacionalização e a qualidade dos serviços ortopédicos prestados.

ALTAIR SANTOS HAHN

Diretor da Unidade

Altair Santos Hahn

Manifesto de Assinaturas (Relatório de Evidências)

Bry Signer

Título do documento: ofício altair

Este manifesto é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://app.brysigner.com.br/validate/80b921f4-6304-44d4-813b-8b43aaa5ed94>

e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

80b921f4-6304-44d4-813b-8b43aaa5ed94

Senha de acesso:

QZ44JNXD

Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



Criação do processo de assinatura:

23/01/2026 11:13:32 (BRT)

Nome: Andressa De Carli Mota

Email: rh.hnsp@imas.net.br



ALTAIR SANTOS HAHN

Assinante

Tipo de assinatura: Eletrônica Simples

Email: direcao.hnsp@imas.net.br

Assinado em: 23/01/2026 11:30:11 (BRT)

IP: 138.204.145.186

Geolocalização: -27.504538366666665,-50.12079243333332

Altair Santos Hahn



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 23/01/2026 11:30:11 (BRT)



confiar para transformar

<https://bry.com.br>